



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2026


CÍCERA MARIA PEREIRA
ZANCALE/INSC088
23/07/2026 08:59


CÍCERA MARIA PEREIRA
ZANCALE/INSC088
23/07/2026 09:25

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E A EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA SOLUÇÃO DE NEXT GENERATION FIREWALL, EM CLUSTER, PARA 60 MESES, COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E INTEGRADO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, ATUALIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.3.355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 09.137.728/0001-34, estabelecida na SCN, Quadra 05, Bloco A, n. 50, Torre Norte, Sala 617, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-900, Telefone: (61) 3248-3829, e-mail: licitacao@grupontsec.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.994.838-**. .

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 12/2026, decorrente do **PROAD n. 7118/2026**, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar, qualitativamente, por acordo entre as partes, o modelo do equipamento constante no item 3, da Tabela TR1, da Cláusula Segunda do Contrato originário, de Tipo III (Appliances Check Point Quantum Force 9200 Plus) para Tipo II (Appliances Check Point Quantum Force 9800 Plus).

1.2. Em consequência da alteração prevista no item acima, a Tabela TR1 da Cláusula Segunda, do Contrato n. 12/2026, passa a ter a seguinte redação:

Tabela TR1 - Descrição dos Grupos e Itens da contratação:

Grupo 1 - Serviço de suporte e manutenção e expansão para solução de NG Firewall utilizada na JT				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
3	Serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 por 60 meses adicionais para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, incluindo software de administração e gerência integrada - Tipo II (Appliances Check Point Quantum Force 9800 Plus) - Pagamento em parcela única, antecipada.	Cluster	1	2.351.017,00
8	Voucher de Treinamento para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall.	Aluno	3	33.000,00
TOTAL				2.384.017,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral da Administração da Contratante e encontra amparo legal no primeiro parágrafo da Cláusula Dezoito do Contrato originário c/c com o art. 124, II, “b” da Lei n. 14.133/2021.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante é responsável pela divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos e prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá (MT), 15 de julho de 2026.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO:34699483801
CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO
Representante Legal

Assinado de forma digital por
PATRICIA ANGELINA DA
CONCEICAO:34699483801
Dados: 2026.07.22 13:05:47 -03'00'